# PROJETO DE RESOLUÇÃO nr. 1259/XIV/2.ª

Pela requalificação da Quinta dos Ingleses como ecossistema urbano arborizado

**Exposição de Motivos**

A zona urbana habitualmente designada como “Quinta dos Ingleses” deve o seu nome a uma colónia de Ingleses que habitou no local na sequência da instalação da Estação da Companhia do Cabo Submarino do grupo *British* *Eastern Telegraph Company* que adquiriu a Quinta Nova, na segunda metade do Século XIX. Abrange uma área de 54ha, entre a Avenida Tenente Coronel Melo Antunes, junto à estação de comboios de Carcavelos, as urbanizações do Bairro dos Lombos - Sul e da Quinta de S. Gonçalo, e a Avenida Jorge V, ficando separada da praia de Carcavelos apenas pela Avenida Marginal. Parte do antigo edificado encontra-se atualmente ocupado pelo colégio privado *St. Julians School*. A *St. Julians School Association*, fundada em 1938 como associação sem fins lucrativos para dar apoio ao objetivo pedagógico da escola, acaba de adquirir, em 1963, a quinta à *The Cable & Wireless Company* que, desde 1870, com denominações variadas, era dono da propriedade. Nessa altura a associação recebeu donativos generosos do *British Council*, da Fundação Gulbenkian, e de outras sociedades e empresas privadas, bem como de particulares, para fazer face a uma despesa que excedia, em muito, as suas possibilidades financeiras.

Depois de tentativas anteriores de urbanizar o terreno terem falhado, em 2014, a polémica aprovação do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul (PPERUCS) pela Câmara Municipal de Cascais abre as portas ao atual projeto imobiliário que visa a construção de um número máximo de 850 fogos em prédios cuja fachada poderá chegar aos 29 metros, abrangendo uma área de 23 hectares. Além de habitação, o projeto inclui a construção de um hotel com 308 quartos, para além de espaços comerciais e de serviços. Os promotores, a imobiliária Alves Ribeiro e a *St. Julian’s School Association* prevêem ainda 1658 lugares de estacionamento público, para além de equipamentos desportivos e escolares, ficando 10 hectares reservados para um futuro Parque Urbano de Carcavelos. Em comparação aos projetos iniciais para aquela zona, promovidos nos anos 1980, trata-se de um aumento acentuado, tanto no que diz respeito ao número de fogos, como à altura das fachadas, com todas as implicações dai decorrentes, nomeadamente para o trânsito rodoviário associado.

De acordo com os dois movimentos cívicos que se opõem ao projeto, o SOS Quinta dos Ingleses e o Movimento Fórum Carcavelos, a sua concretização representaria a "destruição de uma área verde bastante significativa".

Tendo em conta que no concelho de Cascais, a perda de cobertura arbórea foi de 252 hectares nos últimos 20 anos e não estar sob o regime florestal ou colocar em risco espécies protegidas, a avaliação do seu impacte ambiental, de forma independente, reveste-se de particular importância face às alterações climáticas. Dado que árvores demoram, em média, cerca de duas décadas após a sua plantação até proporcionar os benefícios de espécies adultas, a proteção adequada do arvoredo existente no espaço urbano torna-se indispensável, mesmo quando não pertencem ao grupo de árvores classificadas de interesse público, botânico ou de espécies protegidas.

Desempenhando a vegetação no espaço urbano importantes funções socioculturais e ambientais e sendo de esperar que nos próximos anos haja temperaturas médias mais elevadas e um maior número, uma maior duração e uma maior severidade das ondas de calor, exige-se um particular esforço a nível das medidas de mitigação e adaptação. Durante essas ondas de calor, o microclima urbano é particularmente afetado pelo tipo de construção e ocupação do solo, pelo tipo de vegetação urbana, a sua distribuição e extensão, e pelos sistemas aquíferos existentes.

Uma política de desenvolvimento da cidade, assente no betão, na construção civil e na privatização do espaço público acaba por se demonstrar inadequada perante os novos desafios decorrentes das alterações climáticas. Enquanto no fim do século XX e no início do século XXI os Planos Diretores Municipais e os Planos de Pormenor associados apostavam num modelo de progresso que se coloca em oposição à Natureza, a ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos climáticos extremos obriga a inverter essas políticas.

O betão e o asfalto caracterizam-se por uma elevada capacidade de retenção do calor após a exposição solar e originam a criação de ilhas de calor urbanas, com temperaturas noturnas particularmente elevadas, situação para o qual ainda contribuem a emissão direta de calor por veículos e equipamentos de ar condicionado. Ao mesmo tempo, a impermeabilização do solo associada à ocupação de terrenos naturais por edificações e vias asfaltadas reduz significativamente a sua capacidade de absorver e reter as águas das chuvas, aumentando assim o risco de cheias.

A orla costeira entre Cascais e Lisboa, a Quinta dos Ingleses é um dos poucos ecossistemas com um mínimo de continuidade que possa garantir alguma biodiversidade numa área fortemente urbanizada, quando não se considera a zona do Jamor, também ameaçada por grandes projetos urbanísticos. A sua preservação e requalificação como ecossistema urbano arborizado torna-se assim indispensável, numa altura em que a preservação da estabilidade climática é assumida como um objetivo transversal a toda a sociedade.

*Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a deputada não inscrita Joacine Katar Moreira recomenda ao Governo que:*

1. Inste a Câmara Municipal de Cascais a suspender o Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul (PPERUCS) e proceda a sua revisão de acordo com as necessidades que decorrem das alterações climáticas em curso;
2. Promova legislação quanto ao enquadramento ambiental dos Planos Diretores Municipais e os Planos de Pormenor a eles associados que garantam a integridade dos ecossistemas urbanos e das zonas por urbanizar, perante o conhecimento atual das alterações climáticas em curso, e em consonância com o ponto II.IV. do seu Programa de Governo, valorizando o território e os seus habitats;
3. Assuma a proteção legal do arvoredo urbano como objetivo da sua atuação, tendo ainda em conta a discussão de vários projetos de lei nesse âmbito, que decorre na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território da Assembleia da República;
4. Que estabeleça condições para a efetiva participação cidadã no processo decisório sobre assuntos vitais do seu futuro, considerando o modelo das Assembleia de Cidadãos escolhidas de forma aleatória entre a população afeta.

Assembleia da República, 7 de maio de 2021

A Deputada,

Joacine Katar Moreira